



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO  
PARANÁ.

DATA: 18 DE DEZEMBRO DE 2017, ÀS 19h00min.

ATA da quadragésima quarta sessão ordinária da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná. Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, reuniu-se a Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, com a presença dos seguintes vereadores: CARLOS HENRIQUE ANDRADE, JANAINA BARBOSA DA SILVA, LEANDRO SÉRGIO BEZERRA, MARCELO COELHO DA SILVA, OSMAR DE OLIVEIRA, OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, RENAN SANTOS PONTES, RUDNEI MAGNO VRECH e WILSON JOSÉ AZINARI JÚNIOR. Abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, após verificar-se haver quorum para a realização da presente sessão, foi submetida ao Plenário a Ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. Na seqüência, foi declarado aberto o Período de EXPEDIENTE: OFÍCIO nº 234/17, do Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 10/2017. LEITURA do Projeto de Lei Complementar nº 10/2017, de autoria do Executivo Municipal, que da nova redação a Lei nº 1.217/2005 (Código Tributário de Porecatu), no que se refere ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN. OFÍCIO nº 235/17, do Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei do Executivo nº 43/2017 (renumerado pelo Legislativo como Projeto de Lei nº 73/2017), que dispõe sobre a execução de ações e serviços de saúde pública através da participação da iniciativa privada, sob o regimento de credenciamento e dá outras providências. LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 73/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a execução de ações e serviços de saúde pública através da participação da



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

iniciativa privada, sob o regimento de credenciamento e dá outras providências. OFÍCIO 5.872/17/CE/DAP, da Assembleia Legislativa do Paraná, a pedido do Deputado Cobra Repórter, rendendo votos de congratulações ao Município de Porecatu pelo seu aniversário comemorado dia oito de dezembro. OFÍCIO nº 233/17, do Executivo Municipal, encaminhando a Lei nº 1.787/2017 e a Lei Complementar nº 04/2017, sancionadas. CONVITE, o Executivo e o Legislativo Municipal de Porecatu convidam para a entrega do Título de Cidadania Honorária ao Ilustríssimo Senhor Nelson Costa, em Sessão Solene a realizar-se no dia 22 de dezembro de 2017, às 19:00 horas, na Loja Simbólica Discípulos dos Essênios nº 12, localizada na Rua da Saudade, nº 43, neste município de Porecatu. PARECERES da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação, favoráveis à aprovação dos Projetos de Leis nºs 61 e 72/2017 e da Emenda Aditiva e Supressiva nº 01, ao Projeto de Lei nº 70/2017. PARECER da Comissão de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 72/2017. LEITURA do abaixo-assinado requerendo a volta do funcionário Leandro Sérgio à função de motorista do ônibus da saúde no horário das 09h30min. CONVITE do Colégio Estadual Professor Malvino de Oliveira, ao presidente Osmar de Oliveira para compor a mesa na solenidade de formatura. REQUERIMENTOS apresentado pelo vereador Wilson, requerendo que seja colocado para apreciação do Plenário o pedido de autorização para inclusão da EMENDA ADITIVA E SUPRESSIVA Nº 01 ao Projeto de Lei nº 70/2017, de autoria do vereador Carlos Henrique Andrade e o PROJETO DE LEI Nº 61/2017 (LOA), de autoria do Executivo Municipal, na Pauta da Ordem do Dia da sessão de hoje, bem como, a quebra de interstício para o referido ato. LEITURA DA EMENDA ADITIVA e SUPRESSIVA Nº. 01 ao Projeto de Lei nº 70/2017, que altera o



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

artigo 1º e suprime parte do §2º do artigo 3º, passando os dispositivos a terem as seguintes redações: "Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a desafetar e alienar por venda, mediante concorrência pública, por preço não inferior ao da avaliação referida no artigo 2º desta lei, os imóveis de sua propriedade, constituídos das seguintes matrículas: 15.524, 15.525, 15.526 e 15.527, cujas cópias anexamos; Artigo 3º - ...; §1º - ...; §2º - Para a participação efetiva no certame, os interessados deverão apresentar toda documentação exigida no Edital de Concorrência." Na sequência, e em atendimento aos requerimentos apresentado por escrito pelo vereador Wilson, o qual solicita que seja colocado à apreciação do Plenário o pedido de autorização para inclusão da EMENDA ADITIVA e SUPRESSIVA Nº 01 ao Projeto de Lei nº 70/2017, de autoria do vereador Carlos Henrique Andrade e o PROJETO DE LEI Nº 61/2017 (LOA), de autoria do Executivo Municipal, na Pauta da Ordem do Dia da sessão de hoje, bem como, a quebra de interstício para os referidos atos, foram os mesmos, de forma individualizada, submetidos ao Plenário, sendo ambos aprovados por unanimidade de votos. Franca a palavra e ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais matéria para o presente período, foi o mesmo encerrado e aberto o de ORDEM DO DIA: EMENDA ADITIVA E SUPRESSIVA Nº 01 ao Projeto de Lei nº 70/2017, de autoria do vereador Carlos Henrique Andrade. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi a Emenda Aditiva e Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 70/2017, submetida à única votação, sendo aprovada por cinco votos favoráveis e quatro votos contrários (Marcelo, Renan, Janaina e Leandro) em todos os seus artigos, separadamente. PROJETO DE LEI Nº 70/2017, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 70, submetido à segunda



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

votação, recebendo 05 (cinco) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários (Marcelo, Leandro, Janaína e Renan), em todos os seus artigos, globalmente, sendo assim, declarado rejeitado (\*Obs.: por se tratar de Projeto de Lei que visa a alienação de bens imóveis, é necessária para sua aprovação a obtenção de voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal, conforme estabelecido pelo Regimento da Câmara Municipal de Porecatu (Artigo 239, inciso I, letra "d"). PROJETO DE LEI Nº 71/2017, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 71, submetido à segunda votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, globalmente. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2017, de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Porecatu. Franca a palavra, o vereador Renan requereu questão de ordem, solicitando sua abstenção na votação deste projeto de decreto legislativo por motivo de foro íntimo, conforme estabelecido pelo Artigo 232 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porecatu. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 06, submetido à segunda votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, globalmente. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2017, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei Complementar nº 09, submetido à primeira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, separadamente. PROJETO DE LEI Nº 61/2017 (LOA), de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 61, submetido à primeira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, separadamente. Como não há mais matérias para o presente Período, foi o mesmo encerrado e



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

aberto o de EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Franca a palavra, fez uso da mesma o vereador Wilson, cumprimentando a todos. Esclareceu que votou favoravelmente a aprovação do projeto de lei que tinha por objetivo a venda de quatro terrenos no Jardim Santo Antônio, porém o referido projeto de lei foi rejeitado. O vereador Wilson comentou que os valores arrecadados pelo Município com a venda destes imóveis seriam aplicados na construção de barracões industriais. Disse que em outras oportunidades, os vereadores aprovaram a venda de imóveis públicos em outros bairros, os quais eram considerados mais simples, porém, nesta oportunidade, possivelmente por se tratar de imóveis localizados em um bairro mais elitizado, não aprovaram a venda dos mesmos. Agradeceu a todos os vereadores que votaram favoravelmente a venda destes imóveis. Disse ainda, que na próxima sessão não poderá se fazer presente, pois já havia agendado uma viagem. Desejou boa sorte ao prefeito Fábio, disse que neste primeiro ano teve erros e acertos, mas destacou alguns pontos positivos, como a nomeação do senhor Valdinei Alcantara como secretário de Educação, o qual está fazendo um excelente trabalho, e também exaltou a secretaria de esportes, que desenvolveu diversas atividades e competições ao longo do ano. Comentou ainda sobre o projeto de lei municipal que visa alterar a forma de administração do Hospital Municipal de Porecatu, sendo feito nos mesmos moldes do município de Santa Mariana, onde a população carente será mais beneficiada. Afirmou ainda, que em sendo aprovada esta mudança, os servidores que trabalham no hospital serão remanejados para outros setores, porém não haverá nenhuma demissão. Franca a palavra, fez uso da mesma o vereador Renan, cumprimentando a todos. Comentou que está desapontado com o prefeito municipal em relação à locação do ônibus da saúde, que faz o transporte de pacientes para Londrina, pois o



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

prefeito havia afirmado que não renovaria o contrato de aluguel, porém, no dia cinco de dezembro foi firmado um termo de aditivo de contrato prorrogando o aluguel deste veículo por mais seis meses, em um valor mensal que gira em torno de quinze a dezessete mil reais. O vereador Renan disse ainda que somando-se todas as mensalidades pagas com as mensalidades a vencer, o valor total seria suficiente para que o município adquirisse um ônibus próprio. Disse ainda que não é justo com a população aumentar o valor do IPTU. Na seqüência, requereu o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando que, em relação ao ônibus (utilizado pela Secretaria de Saúde Municipal) locado por este Poder Executivo para a realização de transporte de pacientes para a cidade de Londrina neste ano de 2017, sejam tomadas as medidas necessárias a fim de que o banheiro deste veículo volte a ser disponibilizado em sua plenitude aos usuários deste transporte, conforme estabelecido em contrato firmado entre o Município de Porecatu e a empresa contratada, pois o mesmo encontra-se interditado. Requereu também o envio de ofício de pesar aos familiares do munícipe Fernando do Santos Lisboa, falecido em um trágico acidente automobilístico. Por fim comentou sobre o projeto de lei que visa a terceirização do Hospital Municipal, afirmando que o assunto deve ser analisado em todos os seus aspectos, e, em sendo bom para a população, o mesmo terá o seu apoio. Franca a palavra, fez uso da mesma o vereador Carlos, cumprimentando a todos. Comentou que nesta data, juntamente com o vereador Otacílio, participou de uma reunião com funcionários da Sanepar, a fim de tratar sobre as novas ligações de rede de esgoto que devem ser providenciadas pelos proprietários dos imóveis localizados na Vila Iguazu. Disse que ficou acordado que as novas ligações deverão ser realizadas até o dia 31 de março de 2018, porém, este pedido de prorrogação deverá ser



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

feito formalmente, através de ofício, e, após esta data, a antiga rede de esgoto será desligada. Disse também que a partir do dia oito de janeiro de 2018, o município de Porecatu e a Sanepar iniciará as tratativas para firmar novo contrato de concessão de serviços públicos para exploração da rede de água e esgotos. O vereador Carlos afirmou ainda que solicitou que seja incluso representantes deste Legislativo na comissão que irá elaborar este novo contrato entre o município e a Sanepar. Ainda sobre este tema, ficou decidido que o município deve enviar uma lista com a identificação dos proprietários de imóveis da Vila Iguaçu de baixa renda, os quais enquadram-se nos requisitos preestabelecidos pela Sanepar para serem beneficiados com isenções de taxas. Disse também que os funcionários da Sanepar informaram que os investimentos realizados por ela em Porecatu nos últimos anos chegam ao patamar de dez milhões de reais. Por fim, disse que no dia vinte e cinco de dezembro comemoraremos o nascimento de Jesus Cristo, e que neste ano de 2017 tivemos muitas batalhas, conquistas e aprendizado, e que neste próximo ano, será um período de colheita. Franca a palavra, fez uso da mesma o vereador Marcelo, cumprimentando a todos. Esclareceu que está fazendo uso da palavra em resposta a manifestação feita em tribuna pelo vereador Wilson. Afirmou que não é contra a alienação de bens públicos, desde que esta esteja de acordo com suas convicções, porém, especificamente em relação ao mencionado Projeto de Lei nº 70/2017, o mesmo possui vícios, como a subdivisão de lotes feita pelo prefeito anterior e a falta de desafetação dos locais a serem alienados. Comentou ainda que há uma lei que denominou este local como Praça Santo Antônio, e ainda, não concorda com o valor avaliado para venda de cem mil reais, pois neste bairro, os lotes valem entre cento e trinta a cento e quarenta mil reais. O vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Marcelo ainda afirmou que é favorável a venda de bens públicos para arrecadar recursos, porém precisa se convencer sobre o projeto de lei. Disse também que respeita quem vota contrário ao seu posicionamento, porém, também gostaria de ser respeitado. Já em relação ao projeto de lei que trata sobre o Hospital Municipal, o vereador Marcelo disse que muitos estão falando em Terceirização, porém, o instituto ali utilizado é o Credenciamento, do qual ela ainda não sabe na essência e em sua plenitude, como é este projeto. Disse que por se tratar de algo novo, complexo e polêmico, deve ser muito bem estudado, entender seu funcionamento e sua regulamentação. Disse que é um assunto em que todos devem ter muita cautela, buscando conhecer em sua plenitude sobre o assunto, para que não haja problemas no futuro. O vereador Marcelo ainda sobre este assunto fez um comparativo com outros projetos já apresentados neste município, como por exemplo, a cessão do aeroporto municipal para uma empresa privada que implantaria o porto seco em Porecatu, com a criação de mil e quinhentos empregos, criando esperanças ao povo porecatuense, e, após um período, em que isto não se concretizou, o Ministério Público ainda fez uma recomendação para revogar a lei de concessão deste aeroporto, e até hoje, este assunto trás uma grande frustração a nossa população. Também questionou sobre a empresa de calçados que oportunizaria diversos empregos para Porecatu. Questionou ainda sobre a promessa de construção de uma escola técnica em Porecatu, que haviam afirmado que era um investimento certo, criando falsas expectativas e frustrando o povo de Porecatu. Por tais exemplos, o vereador Marcelo afirmou que devemos agir com responsabilidade, caminhando passo a passo, para termos condições de vencer. Na sequência, requereu o envio de ofício ao senhor prefeito, objetivando encaminhar cópia do abaixo-assinado que requer a volta do





## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

funcionário Leandro Sérgio à função de motorista do ônibus da saúde no horário das 09h30min (cópia do documento em anexo), a fim de cientificá-lo de todo o teor do referido documento, e, ainda neste sentido, solicitou que estude a possibilidade de atender esta reivindicação popular. Por fim, desejou feliz natal a todos, com muita saúde e paz, e que todos tenham honradez em suas atitudes. Franca a palavra, fez uso da mesma o vereador Osmar, cumprimentando a todos. Lembrou a todos que após esta sessão, a Banda Municipal Santa Cecília, estará apresentando uma cantata de natal. Disse ainda que hoje seria a ultima sessão ordinária do ano, porém, como ainda não foi votada a LOA, então na próxima semana ainda teremos a realização de mais uma sessão. Desejou a todos um feliz natal, e que todos possam entender o sentido desta data, que é o nascimento de Jesus Cristo. Sobre a informação do vereador Carlos sobre o investimento feito pela empresa Sanepar em Porecatu, os quais aproximam-se de dez milhões de reais, disse que deve ser analisado, pois quando trata-se de prestação de serviço para empresas públicas, em diversos casos há superfaturamento nos valores cobrados. Na sequência, requereu o envio de ofício a SANEPAR, solicitando que apresente a esta Casa Legislativa uma planilha de custos referente aos investimentos realizados pela empresa em Porecatu nos últimos anos, detalhando quais foram os serviços realizados e os valores individualizados de cada qual. Também sobre as tratativas para a formulação de novo contrato entre a SANEPAR e o Município de Porecatu, o vereador Osmar afirmou que o Legislativo também deve participar destas reuniões para elaboração do novo contrato. Sobre o termo de aditivo de contrato de locação do ônibus da saúde, registrou seu repúdio em relação a este ato, especialmente porque sempre ouviu que Porecatu foi contemplado com uma emenda parlamentar no valor



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

de quatrocentos e cinquenta mil reais para aquisição de um ônibus para a saúde. Em ato contínuo, requereu o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando que informe o motivo pelo qual foi celebrado o "TERMO ADITIVO CONTRATO N° 71/2017", entre o município de Porecatu e a empresa M. Andrade Transportes Ltda., com a finalidade prorrogar a vigência do contrato de locação de ônibus para transporte de pacientes para a cidade de Londrina, por mais 06 (seis) meses a partir de 30 de novembro de 2017. Ainda solicitou que informe qual o motivo de não ter sido utilizada a emenda parlamentar apresentada neste ano de 2017 pelo Deputado Pedro Lupion no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) em favor de Porecatu, a qual seria destinada para aquisição de um ônibus para a área da saúde. Já em relação ao projeto sobre o Hospital Municipal, disse que "muito milagre o santo desconfia" [sic]. O vereador Osmar disse ainda que é favorável a este projeto, porém o mesmo de ser bem analisado e estudado, pra que, na oportunidade em que o mesmo for votado, todos tenham total conhecimento sobre o assunto. Solicitou autorização ao vereador Marcelo para incluir seu nome no ofício direcionado ao prefeito municipal que encaminha cópia do abaixo-assinado pedindo a volta do servidor Leandro ao ônibus da saúde. Na sequência o vereador Marcelo autorizou a inclusão de seu nome como co-autor do pedido de ofício. Na sequência, o vereador Carlos solicitou novamente a palavra, para informar ao vereador Osmar que em relação à emenda parlamentar apresentada neste ano de 2017 pelo Deputado Pedro Lupion no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) em favor de Porecatu, a qual seria destinada para aquisição de um ônibus para a área da saúde, ainda não foi liberada porque o Município de Porecatu não tinha certidão negativa, fator que impediu a liberação do recurso, porém, a



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

situação do município já esta totalmente regularizada, e possivelmente no ano de 2018 esta emenda será liberada. Na sequência o vereador Osmar disse que mantém o pedido de informação ao Prefeito, pois espera uma resposta formal sobre o assunto. Na sequência, o vereador Renan solicitou novamente a palavra, e requereu autorização ao vereador Marcelo para incluir seu nome no ofício direcionado ao prefeito municipal que encaminha cópia do abaixo-assinado pedindo a volta do servidor Leandro ao ônibus da saúde. Na sequência o vereador Marcelo autorizou a inclusão de seu nome como co-autor do pedido de ofício. Franca a palavra, e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei esta ata que, lida e achada conforme, será devidamente aprovada e assinada, sendo convocada outra, para o dia 26 de dezembro de 2017, em horário e local de costume. Do que, para constar, eu, Waldenir Antonio de Oliveira Junior \_\_\_\_\_, Agente Legislativo, a digitei e a subscrevi. ++++++

\_\_\_\_\_  
OSMAR DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
CARLOS HENRIQUE ANDRADE  
1º SECRETÁRIO

-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----